

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES DO
DIA 26 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Amares, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram para a reunião de hoje o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel da Rocha Moreira, que presidiu à reunião e os Srs. Vereadores, Dr.^a Cidália Maria Alves Abreu, Dr. Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, Dr. João Luís Veloso Alves Esteves, Dr. Pedro Filipe Peixoto da Costa e Dr. Emanuel Augusto da Silva Magalhães. Faltou o Sr. Vice-presidente, Dr. Isidro Gomes de Araújo, tendo o Sr. Presidente da Câmara justificado a respetiva falta. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do regime jurídico das autarquias locais, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2018: Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2018: Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Posta à votação e por maioria a ata foi aprovada na sua redação final e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que a secretariei. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes, seguidamente prestou informações de âmbito Municipal, dizendo que no dia vinte e dois do corrente tomou posse uma nova Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amares, tendo aproveitado o momento para dirigir uma palavra de apreço e gratidão à Presidente cessante, Dr.^a Cidália Antunes, parabenizando-a pelo excelente trabalho que desenvolveu durante os cerca de vinte anos que Presidiu aquela Comissão. Seguidamente deu as boas vindas há recém-eleita Dr.^a Glória Teixeira, dizendo que se trata de uma Amarense da freguesia de Barreiros, que trabalha no Instituto Português da Juventude em Braga, desando-lhe as

maiores felicidades no desempenho das funções para as quais foi eleita, aproveitando ainda para lhe dizer que a Câmara estará sempre disponível para colaborar com a CPCJ na resolução dos problemas que eventualmente venham a surgir. Prosseguindo reportou-se ao protesto levado a cabo pela "BRACICLA" no que concerne ao estacionamento dos Camiões da empresa em frente à Câmara Municipal, salientando que em consequência desta medida, no passado sábado uma criança que brincava na Praça, esteve a ser atropelada. Neste seguimento salientou que o empresário é livre de estacionar os camiões onde quiser, referindo contudo a necessidade em estabelecer limites para que não ponham em risco a vida das pessoas, nomeadamente das crianças que procuram o largo da Câmara para brincar, nem condicione a circulação de veículos pesados nos dois sentidos. Disse ainda, que em sua opinião o empresário já fez a pressão necessária para se fazer ouvir junto dos políticos, nomeadamente Câmara e Assembleia Municipal. Acrescentou que agendou uma reunião com Sr. Comandante do Posto de Amares, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para salvaguarda a segurança que o estacionamento dos camiões poderá estar a condicionar. Neste contexto reiterou o que disse na Assembleia Municipal relativamente às queixas do empresário, dizendo que percebe as posições por ele tomadas no sentido de chamar atenção dos políticos. Contudo, salientou que passados oito dias está na hora de perceber que não é a fazer este tipo de pressão que vai mudar o que quer que seja no que concerne à retirada da sinalética da Rua de Stº Aleixo. Prosseguindo informou que no passado dia vinte e dois do corrente fechou o acordo com os proprietários dos terrenos por onde vai passar o acesso alternativo, dizendo que nos cerca de trezentos metros de Rua que vai ligar à BRACICLA, a Câmara fica responsável pelo Saneamento, ligação da água da Rede Pública e iluminação, dizendo que as restantes despesas serão assumidas pelos proprietários. Prosseguindo salientou que neste processo, a Câmara assume o compromisso de aprovar o Loteamento, dizendo que os terrenos se encontram em áreas de REN e RAN e que esta condicionante implica que a aprovação do Loteamento fique sujeito a pareceres externos por parte das entidades competentes. Neste âmbito salientou que estas condicionantes podem ter implicações no licenciamento e consequentemente atrasar o avanço dada abertura da via. Neste contexto informou que o acordo celebrado entre a Câmara Municipal e os proprietários daqueles terrenos será submetido à próxima Reunião do Executivo Municipal. Por último o Sr. Presidente convidou o Executivo a dar contributos, para que juntos encontrem soluções que minimizem o descontentamento demonstrado pelo empresário que investiu e quer trabalhar e dos moradores que investiram nas suas casas e de um momento para o outro viram a sua qualidade de vida em risco.-----

1.2. PEDRO FILIPE PEIXOTO DA COSTA: Tomando a palavra, o Sr. Vereador cumprimentou todos os presentes, seguidamente reportando-se à questão "BRACICLA", manifestando toda a sua solidariedade ao Sr. Presidente da Câmara, dizendo que subscreve tudo o que for realizado em prol da resolução do conflito instalado entre os moradores da Rua de Stº Aleixo, o empresário da **BRACICLA** e respetivos trabalhadores. Neste contexto salientou que durante o fim-de-semana teve a oportunidade de falar com as partes dizendo que do que ouviu, percebe-se que estamos perante um conflito que chegou longe demais, salientando que o Executivo tem em mãos um problema que foi extremado pelas partes. Neste seguimento salientou que tal como o Sr. Presidente, também ele compreende a posição das partes, por um lado a do empresário que investiu, criou postos de trabalho e quer laborar, por outro lado também compreende a posição dos moradores, tendo em conta a panóplia de episódios que lhe contaram e fazendo fé nestes, salientou que foram muitos os episódios que aconteceram ao longo dos anos, que podem considerar-se tudo menos simpático. Disse que da auscultação referida, pôde concluir que todo este processo se pautou por falta de bom senso, dizendo que durante as conversas que foi tendo, apelou às pessoas que se sentassem à mesa para conversar, dizendo que não sabe se esta será ainda uma medida possível e concretizável, uma vez que já recaiu sobre este processo, decisões judiciais. Neste contexto o Sr. Vereador sugeriu que a Câmara faça todos os esforços possíveis para encontrar vias de mediação, chamando atenção para a necessidade de por um lado, proteger o bem-estar daquelas famílias que passaram por situações complicadas, e também proteger os postos de trabalho e o investimento daquele empresário. Sugeriu também que caso consigam entrar pela via da mediação, que o compromisso assumido fique acautelado através de protocolo assinado pelas partes, em que estes se comprometam a cumprir as condições acordadas. Por último o Sr. Vereador lembrou que este processo deve envolver todas as partes nomeadamente representantes da empresa, representante dos moradores e o Executivo, dizendo que acredita que desta forma ainda será possível mediar um ano de trabalho. Ao terminar o Sr. Vereador salientou que o envolvimento de todos é importante para que as partes sintam que o Executivo está empenhado em arranjar soluções que culminem com a abertura da nova via, mas que até lá todos têm de fazer um esforço acrescido, sujeitando-se às condições acordadas. Por último o Sr. Vereador, reportou-se ao acordo conseguido pelo Sr. Presidente, no que concerne aos terrenos, dizendo que por si só, este acordo não irá sossegar nenhuma das partes durante os próximos meses. **Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara** disse que iria tentar agendar uma Reunião com as partes, e que posteriormente comunicará aos Srs. Vereadores no sentido de todos se envolverem no processo. Neste contexto salientou que já reuniu com as partes diversas vezes, no sentido

de tentar mediar o conflito existente, mas que apesar destas reuniões terem corrido bem, o acordo falhou porque o empresário não cumpriu aquilo que acordou. Seguidamente o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Vereador a solidariedade e a disponibilidade prestadas. Retomando a palavra o Sr. Vereador reportou-se ao Festival Gastronómico das Papas de Sarrabulho que decorreu na Escola EB 2, 3 de Amares no período compreendido entre os dias 11 e 13 de fevereiro, dizendo que houve quem não entendesse aquilo que escreveu e comunicou em nome do Partido Socialista. Neste contexto salientou que muitas vezes os títulos das notícias induzem as pessoas a interpretações erradas, dizendo que quando ele e o Partido Socialista disseram que o Festival das Papas de Sarrabulho estava a perder público, não tinha a intenção de acusar nada nem ninguém de inércia. Prosseguindo salientou que o comunicado em causa, era apenas e só e a constatação de uma séria de factos que vão de encontro a uma posição que pessoalmente já tinha tomado no Executivo Municipal, quando sugeriu a criação de uma comissão que avalie uma completa reestruturação do evento. Disse ainda, que fizeram uma auscultação junto de participantes, empresários, pessoas que visitaram o Festival, na sua maioria pessoas de Amares, dizendo que desta auscultação, puderam constatar que há alguma saturação relativamente ao local onde decorre o Festival, dizendo que as opiniões vêm de encontro ao que ele havia sugerido no sentido de implementar um novo modelo. Prosseguindo salientou que a única crítica que ficou implícita ao Executivo foi uma crítica construtiva, dizendo que das conversas que tiveram ficou implícito que deveria ser a Câmara a liderar o processo de organização deste Festival das Papas, já que a ideia que passa é que o Festival é organizado pela Associação Comercial de Braga e que a Câmara é uma espécie de parceiro, quando em sua opinião deveria ser exatamente o contrário. Disse ainda, que ouviram algumas críticas ao desempenho por parte da Associação Comercial de Braga e não ao desempenho da Câmara, dizendo que a esta, é imputado um esforço muito grande ao nível de recursos, quando a ideia que passa é que a organização fica nas mãos da ACB, dizendo que há algum descontentamento em relação ao papel que aquela associação desempenha, dizendo que caberá à Câmara liderar este processo de mudança. Neste contexto salientou o papel relevante que a ACB teve no arranque do Festival Gastronómico das Papas de Sarrabulho, salientando que esta, durante quinze anos teve tempo para propor alterações e alguma inovação ao modelo do Festival e não o fez. Prosseguindo salientou que em sua opinião o Festival está obsoleto em termos de moldura, dizendo que é notório o crescimento do recurso ao Takeaway, dizendo que isto permite fazer uma leitura, demonstrando algum cansaço por parte das pessoas que não se sentem convidadas a ficar no ambiente do Festival. Neste seguimento, o Sr. Vereador manifestou também preocupação, relativamente à utilização do Pavilhão da EB2,3, por se tratar de um

espaço que não está pensado para um evento desta envergadura, dizendo que a utilização daquele equipamento retira qualidade ao fim para o qual foi concebido. Por último o reportou-se há falta de sinalética, junto aos pontos-chave, como saídas das autoestradas e seus nós de acesso, com a indicação de Amares, dizendo que alguns empresários da área da restauração haviam partilhado consigo esta preocupação. Deste modo o Sr. Vereador solicitou ao Executivo que se tomem as medidas necessárias, junto das entidades competentes, no sentido de reverter esta situação. **Tomando a palavra o Sr. Presidente** começou por se reportar à avaliação proferida pelo Sr. Vereador relativamente ao Festival Gastronómico das Papas de Sarrabulho, dizendo que cada um é livre de fazer a avaliação que entender. Relativamente à ACB, informou que o papel desta se prende com a gestão dos seus associados, quer na parte da restauração como dos restantes expositores, dizendo que a Câmara apenas gere os produtores do concelho e lidera todo o processo da organização. Seguidamente lamentou as críticas despropositadas e derrotistas vindas do Partido Socialista, dizendo que o ano dois mil e dezassete foi o melhor de sempre, salientando que dois mil e dezoito apesar dos constrangimentos causados pelas obras foi muito idêntico ao ano anterior. Neste contexto, aproveitou o momento para deixar uma palavra de apreço ao Proprietário do Pinto Bar, dizendo que este não sendo de Amares, serviu o Concelho com dignidade, ao colocar o terreno ao dispor da Câmara. No que concerne ao espaço, o Sr. Presidente admitiu que este não foi concebido para a realização do evento em causa, contudo lembrou que também ele já foi diretor da EB2 3, dizendo que os constrangimentos causados durante três dias, se circunscrevem às aulas práticas de educação Física, contudo salientou que sendo esta uma disciplina que tem uma componente teórica, tendo em conta que no início do ano letivo já são conhecidas as datas em que o Festival vai decorrer, os professores podem planear as suas aulas de forma a aproveitar esses três dias para lecionar a respetiva componente teórica. Por último, o Sr. Presidente reiterou que este foi o último ano que o Festival das Papas decorreu naquele Pavilhão, dizendo que após ser intervencionado, não faz sentido continuar com o evento naquele espaço. Informou também que os técnicos do município já estão a trabalhar no projeto para construção de um pavilhão com duas vertentes: Festival Gastronómico das Papas de Sarrabulho e a componente desportiva, já que em Amares temos torneios de Vólei, andebol, Futsal entre outras, dizendo que a construção deste será junto do Campo do Amares dizendo que estes terrenos são propriedade da Câmara Municipal. Ao terminar, o Sr. Presidente salientou que há vontade que o próximo Festival Gastronómico se realize no novo espaço, dizendo que a não ser possível, este realizar-se-á numa tenda alugada no espaço da Feira Semanal. Antes de terminar o Sr. Presidente salientou que independentemente daquilo que o Partido Socialista pensa, percebe as preocupações

manifestadas pelo Sr. Vereador Pedro Costa, por saber que este está de boa-fé nos projetos. **Tomando a palavra o Sr. Vereador** Tomando a palavra o Sr. Vereador salientou que tal como o Sr. Presidente afirmou, o seu propósito é servir o Concelho, dizendo que nem ele, nem o Partido se reviam na posição destrutiva a que o Sr. Presidente se referiu. Deste modo salientou que se o Sr. Presidente se queria referir à intervenção proferida pelo Sr. Vítor Azevedo na última Assembleia Municipal, salientou que se tratou de uma posição tomada por um morador do concelho, sobre a qual preferia não tecer qualquer comentário, dizendo que nem ele, nem o Partido Socialista, têm responsabilidades sobre aquela posição. No que concerne às posições tomadas pelo Partido Socialista, disse que apesar de algumas das críticas proferidas serem duras, estas vão sempre no sentido construtivo, no intuito de defender outras posições contrárias às do Sr. Presidente. Neste contexto salientou que as críticas proferidas relativamente ao Festival Gastronómico das Papas de sarrabulho, que foi também tomada por todo o grupo municipal do Partido Socialista, é uma posição que não teve a intenção de criticar o papel da Câmara, mas chamar atenção, por entenderem que está na altura de ser a Câmara a liderar o processo.-----

1.3. SR. VEREADOR EMANUEL AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES: Depois de cumprimentar os presentes, tomando o assunto da **BRACICLA**, dadas as circunstâncias o Sr. Vereador demonstrou toda a sua solidariedade, bem como o seu apoio para tudo que vier a ser feito com o objetivo de encontrar soluções para o conflito instalado e que envolve os moradores de Stº Aleixo e o empresário da **BRACICLA** e respetivos funcionários. Neste contexto e tendo em conta as posições de extremo que são conhecidas, sugeriu o agendamento de uma reunião com os moradores ainda durante esta semana. Prosseguindo, salientou que se trata de um assunto de interesse público, qualidade de vida e privacidade, salientando que, paralelamente, também envolve emprego e riqueza. Deste modo, salientou que - quando assim é, as coisas têm de ser pensadas. Relativamente ao acordo fechado com os proprietários dos terrenos, o Sr. Vereador salientou que - independentemente do acordo ser presente ao Executivo na próxima reunião, em sua opinião deverá ser pedida uma reunião às entidades responsáveis pelos pareceres, com carácter de urgência, para os preparar sobre a situação, tendo-se disponibilizando para participar nesse mesma reunião. **Tomando a palavra o Sr. Presidente** agradeceu a solidariedade e disponibilidade demonstrada pelos Sr. Vereador, agendando a Reunião com os moradores para as dezassete horas e trinta minutos do dia um de Março. Prosseguindo, o Sr. Vereador reportou-se ao Festival Gastronómico das Papas de Sarrabulho, dizendo que se trata de um evento com o qual se identifica por ter estado na sua origem, há cerca de dezasseis anos, reconhecendo o esforço que a Câmara tem feito

para colocar aquele Festival no lugar que tem. Prosseguindo, salientou que não é importante que o Festival tenha mais gente, dizendo que este deve primar pela qualidade. Neste contexto, reportou-se ao Festival da Francesinha, dizendo que este é um bom exemplo, porque quando quiseram uma coisa em grande, as coisas correram menos bem, salientando, por isso, que mais importante que a quantidade é a qualidade. Neste contexto, salientou que enquanto Vereador teve que se impor algumas vezes relativamente a algumas situações que se colocavam, podendo desvirtuar aquilo que deve ser o sentido do Festival das Papas de Sarrabulho. Neste contexto, salientou que a filosofia do Festival deve assentar na promoção deste importante prato gastronómico, fazendo com que as pessoas se desloquem ao Concelho de Amares e visitem os nossos restaurantes durante o período de Inverno para degustar as Papas de sarrabulho. Referindo-se ao local do Festival, disse que - enquanto Vereador, defendeu uma solução que passaria pelo alargamento do Pavilhão da EB 2,3, permitindo que aquele Festival tivesse uma dimensão diferente. Prosseguindo, disse que - em sua opinião, feita aquela intervenção, estariam reunidas naquele local as melhores condições, nomeadamente, em relação ao estacionamento e acessibilidades, junto à estrada nacional. Relativamente ao local indicado para construção de um novo pavilhão, o Sr. Vereador manifestou relutância, dizendo que não se trataria de um local tão central, dizendo que este carece de acessos mais adequados. Por último, o Sr. Vereador realçou novamente a importância de se investir na qualidade. **Tomando a palavra o Sr. Presidente** salientou que o certame das Papas de sarrabulho de Amares é em termos de saúde Pública o certame de maior qualidade do país, dizendo que esta qualidade tem o cunho do Sr. Vereador Emanuel Magalhães, afirmando que tudo farão para a manter. Prosseguindo salientou que a Câmara teve o projeto para proceder ao alargar o pavilhão da EB2,3, dizendo que o projeto não avançou porque essa modalidade implicava que ficassem sempre dependentes da comunidade educativa. Ao terminar o Sr. Presidente salientou que agora que as obras de requalificação da EB2,3 estão em curso, entenderam por bem construir o Pavilhão num outro local, certos de que todos ficariam a ganhar. -----

Não havendo intervenções, iniciou-se de imediato a discussão dos assuntos agendados na ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1. Pelo resumo do diário da tesouraria do dia 23 de fevereiro, do ano de 2018, foi tomado conhecimento de que o saldo era o seguinte: **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS -**

DEPÓSITOS À ORDEM: 383.244,43€; e; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: 540.517,58€;
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - DEPÓSITOS À ORDEM: 35.150,29€;
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES - DEPÓSITOS À ORDEM:
149.678,67€; BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS: DEPÓSITOS À ORDEM: 28.974,73€;
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES: DEPÓSITOS À ORDEM:
132.251,50€; BANCO ESPÍRITO SANTO: DEPÓSITOS À ORDEM: 63.206,15; CAIXA
GERAL DE DEPÓSITOS - DEPÓSITOS À ORDEM: 8.955,64€; CAIXA GERAL DE
DEPÓSITOS – DEPÓSITOS À ORDEM: 13.715,82€; CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA
MÚTUO DE AMARES – DEPÓSITOS À ORDEM: 120.938,31€; CAIXA GERAL DE
DEPÓSITOS – DEPÓSITOS À ORDEM: 314.957,53€; COFRE - EM DINHEIRO:
12.304,74€, EM - EM CHEQUES: 5.072,93€, EM TALÕES: 1.003,06€.

2.2. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a proceder à primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito. Anexa encontrava-se a presente informação técnica subscrita pelo técnico superior Rui Agostinho Gonçalves Veloso, da Divisão de Recursos Humanos, cujo teor se transcreve: " Considerando que, - o Mapa de Pessoal é um instrumento básico de trabalho no modelo de gestão integrada atualmente em uso na Administração Pública Local, no qual se fazem constar o número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço necessita para o desenvolvimento das respetivas atividades. - o mapa de Pessoal para 2018 é uma ferramenta previsional de suporte aos diversos instrumentos de gestão de recursos humanos no Município de Amares, que deve respeitar as já conhecidas as disposições aplicáveis da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE2018);- também na prossecução da missão e das atribuições, estratégia, objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, se deve observar o Princípio da Boa Administração, pautando-se, assim, a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, afigura-se, agora e seguramente, em concordância com o planeamento orçamental aprovado na última sessão da Assembleia Municipal e na observância do disposto nos n.ºs 1 a 3, do artº 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), apropriado dotar o Mapa de Pessoal com postos de trabalho que possibilitem atos de gestão prosequutores do regular exercício orçamental e das atividades que, no tempo, passaram a assumir-se de natureza permanente e outras ainda temporárias na prossecução do interesse público. Nesse sentido, contando com a maximização da gestão de recursos humanos, importa submeter ao Órgão Executivo uma proposta de

alteração ao Mapa de Pessoal, tendo em conta a observância da dotação orçamental já aprovada para despesas com pessoal, e, sob proposta da Câmara Municipal, a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, no cumprimento do disposto no n.º 4, do artº 29.º, da LTFP, conjugado com o n.º 1, do artº 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. A proposta de alteração fundamenta-se na necessidade de dotar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, com a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviços carecem para satisfazer os requisitos prévios à tomada de decisão de operar Mobilidades Intercorrierias e, predominantemente, consolidar as Mobilidades Internas Intercorrierias em curso de Assistentes Técnicos para a carreira geral de Técnico Superior, nos termos do disposto no n.º 5, do artº 99-Aº, da Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, conjugada com o art.º 27.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018) e ao desenvolvimento das atividades inerentes ao mesmo (cfr. n.º 5, do artº 29.º da LTFP).” **Através de votação nominal foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

2.3. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS GRUPOS V E VI DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a proceder ao Alargamento Excecional dos grupos V e VI do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Amares. Anexa encontrava-se a presente informação técnica subscrita pela Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Lúcia Oliveira cujo teor se transcreve, seguida da proposta do Sr. Presidente da Câmara: “Os requerentes pretendem que o horário dos seus estabelecimentos seja alargado, aos fins-de-semana e vésperas de feriado. Relativamente a este pedido cumpre-me informar o seguinte: nos termos do artigo 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares, os estabelecimentos estão inseridos no Grupo VI e Grupo V, também nos termos da alínea f) do artigo 5.º de referido diploma, os limites de funcionamento deste tipo de estabelecimento são entre as 13h00 e as 02:00 do dia imediato e à 6.ª feira, sábado e vésperas de feriados entre as 22:00 e as 06:00 do dia imediato respetivamente. Preconiza o artigo 9.º do supracitado diploma que “Sempre que o interesse de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifique, a Câmara Municipal de Amares poderá alargar os horários de funcionamento”, no entanto e como referido no nº 2 do mesmo artigo “O alargamento previsto no n.º 1

anterior não poderá contemplar casos e estabelecimentos isolados mas, antes, operar -se -á para um Grupo de estabelecimentos". Assim, e como pretendido é uma alteração ao limite máximo do permitido no regulamento atual, considero que se deverá proceder a uma alteração ao regulamento de horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços cumprindo todos os formalismos, nomeadamente a discussão pública e o pedido de parecer a entidades externas. Entretanto e como o procedimento de alteração do regulamento é um processo moroso pois implica para além da recolha de pareceres, o período de discussão pública, e a posterior submissão a reunião da Assembleia Municipal que só se realizará em abril de 2018, sou da opinião e suportado no descrito no artigo 9.º, que a Câmara Municipal poderá autorizar, temporária e provisoriamente, o alargamento do horário até às 03.00h para o grupo V e até às 08.00h para o Grupo VI, até à decisão definitiva sobre o pedido." "Considerando a informação técnica transcrita; Considerando que está em curso uma alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares, nomeadamente nos grupos no Grupo V e Grupo VI; **PROPONHO:** Nos termos do descrito no artigo 9.º do suprarreferido Regulamento, que a Câmara Municipal autorize, temporária e provisoriamente, o alargamento do horário até às 03.00h para o grupo V e até às 08.00h para o Grupo VI, até à decisão definitiva sobre o pedido."- **Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara.** -----

2.4. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE AMARES. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a dar início ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares." Considerando o descrito no artigo 9.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares "Sempre que o interesse de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifique, a Câmara Municipal de Amares poderá alargar os horários de funcionamento" Considerando que, nos termos do no nº 2 do mesmo artigo e do mesmo diploma "O alargamento previsto no n.º 1 anterior não poderá contemplar casos e estabelecimentos isolados mas, antes, operar -se -á para um Grupo de estabelecimentos". Considerando os vários pedidos rececionados nos serviços de vários estabelecimentos comerciais para alteração dos

horários de funcionamento, Proponho: Face ao previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e de acordo com o disposto na alínea k) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja deliberado aprovar o início do procedimento do projeto de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Amares a respetiva publicitação no sítio da internet do Município de Amares.”-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

2.5. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMARES E ROBERTO CARLOS PIMENTA VIEIRA E ÂNGELA PATRÍCIA FERREIRA OLIVEIRA REFERENTE À CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE AMARES. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a Aprovação de Protocolo a celebrado entre o Município de Amares e Roberto Carlos Pimenta Vieira e Ângela Patrícia Ferreira Oliveira, para cedência de terreno para alargamento do Cemitério Municipal de Amares.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo. -----

2.6. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE AMARES E INVEST 24, S.A. PARA REGULAR OS TERMOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES NA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS NA PRACETA DO AUTARCA, FIGUEIREDO, AMARES. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal a presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com vista a Aprovação do protocolo, a celebrar entre Município de Amares e Invest 24, S.A. Tomando a palavra o Sr. Presidente disse a empresa é requerente no processo de loteamento número LU-Lu-3/2017, cujo objetivo é promover uma operação de loteamento para construção de um lote, localizado na Praceta do Autarca da União de freguesias de Amares e Figueiredo. Sabendo que as infraestruturas públicas que constituem o único acesso à propriedade a lotear, designadamente, passeios, são inexistentes, sendo certo que a responsabilidade de execução das mesmas compete ao Município de Amares. Disse ainda que de conformidade com o orçamento apresentado pelos técnicos municipais, o custo de execução das obras de urbanização se fixa num valor nunca inferior a doze mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos. Sabendo que a segunda outorgante tem



interesse na realização das infraestruturas públicas em causa, porquanto são o único acesso para a propriedade a lotear, o presente protocolo tem como objetivo isentar a empresa do pagamento da execução da obra de urbanização e como contrapartida realizam as infraestruturas públicas de acesso aquela urbanização. **Pediu a palavra o Sr. Vereador Emanuel Magalhães**, Tendo começado por perguntar se aquele espaço não se encontra sobre a jurisdição das Estradas de Portugal. Disse também que o valor calculado lhe parecia exagerado, embora confiasse na informação técnica dos serviços. Tendo o Chefe da Divisão da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, informado que o espaço em causa se encontra na área da jurisdição da Câmara Municipal. No que concerne aos cálculos informou que estes tiveram como referencia o valor de mercado. **Tomando a palavra o Sr. Vereador Pedro Costa** levantou algumas questões relativamente ao loteamento em causa, nomeadamente por se tratar de um loteamento constituído apenas por um lote. Tendo o Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares prestado o esclarecimento solicitado, dizendo que isto é possível ao abrigo da Lei. Disse ainda que se trata de um loteamento composto apenas por um lote, no qual está prevista a execução material de obras de urbanização no interior do mesmo tendo, dizendo que a empresa prestou a respetiva caução. Reportando-se às obras exteriores ao loteamento, referiu que se encontrarem na área da nossa jurisdição sendo por isso competência do município executa-las. Neste contexto salientou que no âmbito do cálculo das compensações o requerente teria de pagar pela não cedência de áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, dizendo que nos termos definidos no regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas e encargos nas operações urbanísticas, esse valor correspondia ao montante de Doze mil, noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos, mas que em conformidade com o protocolo submetido à apreciação do Órgão Executivo a empresa titular do processo comprometeu-se a executar, a expensas próprias, as obras exteriores ao loteamento, obras essas que constam do orçamento elaborado pelo técnico superior, Eng.º Pedro Araújo, cujo montante é de doze mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos. Assim, nos termos do referido protocolo, a empresa apenas pagará as restantes taxas, onde se inclui taxas de urbanização, no valor total de onze mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, excluindo-se, face ao mesmo protocolo, o pagamento das respetivas compensações.-----

Através de votação Nominal, foi deliberado por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the initials "P.V.G.A." and "A".

2.7. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM PROCESSOS DE HABITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E MEDICAÇÃO. HABITAÇÃO: Elisabete Fátima Alves (Processo Habitação 30988 – Recandidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escala A), em conformidade com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€; **Fátima Marina Ribeiro Silva Talaia (Processo Habitação 355 – Candidatura) - ratificação do Despacho de deferimento de apoio no âmbito da medida de Ação Social Apoio ao Arrendamento no valor de 75€ (Escala A), em conformidade com a Informação Social, que se encontra no Gabinete de Ação Social da Câmara. O custo anual do presente apoio é de 900€. **Antes da votação tomando a palavra a Sr.ª Vereadora Cidália Abreu,** responsável pelo Pelouro da ação Social, tendo em conta as solicitações feitas por parte dos Srs. Vereadores Pedro Costa e Emanuel Magalhães, no que concerne às informações mais detalhadas relativas aos processos de ação Social, nomeadamente apoios, habitação, ação Social e outros, passou a ler a informação técnica prestada pela técnica de serviço social, Dr.ª Filipa Sousa, cujo teor se transcreve na íntegra: "Exmo. Sr. Presidente e Exs. Srs. Vereadores: A profissão de Serviço Social deve promover a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o reforço da emancipação das pessoas para a promoção do bem-estar. Para tal os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais. Uma das linhas orientadoras gerais que se aplicam na conduta profissional do assistente social, é manter a confidencialidade em relação à informação sobre as pessoas que utilizam os seus serviços. As exceções a este princípio, só se justificam com base num valor ético de maior dimensão, nomeadamente, a preservação da vida. Enquanto técnica de Serviço Social, e cumprindo com todos os princípios éticos e deontológicos que há minha profissão estão associados, ao fazer "circular" toda a informação social de um beneficiário de qualquer processo do Gabinete de Ação Social do Município de Amares, estou a ir contra os valores éticos da profissão, nomeadamente o sigilo profissional, assim como a exposição da vida particular dos beneficiários. Contudo, se existem dúvidas quanto à avaliação dos processos do Gabinete de Ação Social estou ao dispor para todos os esclarecimentos necessários relativamente às informações sociais de cada processo, podendo qualquer Sr. Vereador consultá-los sempre que o entenderem." Após a leitura desta informação a Sr.ª Vereadora reiterou que os processos estão disponíveis no gabinete respetivo e que podem ser consultados sempre que os Srs. Vereadores entenderem. Neste seguimento salientou que tudo que vai a Reunião do Executivo é tornado público e que as pessoas que usufruem de benefícios Sociais, algumas vezes estão a passar por momentos conturbados e que por**

certo não ficariam satisfeitos ao ver a sua vida exposta. Prosseguindo salientou que da informação enviada aos Srs. Vereadores, apenas não consta o rendimento do agregado familiar, dizendo que essa mesma informação se encontra disponível para que a qualquer momento a possam consultar. **Tomando a palavra o Sr. Vereador Pedro Costa** disse que estava surpreendido com a exposição prestada pela técnica de serviço social, nomeadamente quando esta diz que a informação circula, dizendo que o Executivo é constituído por sete pessoas de bem que não andam por certo a expor informações que englobam áreas tão sensíveis, dizendo que o que foi pedido não foram os relatórios sociais dos casos, mas a informação de apoio à decisão. Disse ainda, estar certo de que a informação solicitada não colide com a deontologia profissional da técnica. **Também o Sr. Vereador Emanuel Magalhães** manifestou desagrado relativamente à justificação, dizendo que aqui não está em causa a salvaguarda de questões éticas, dado que foram eleitos pelo povo, que se encontram legitimados e exercem as funções com responsabilidade. Neste seguimento, salientou que - no passado, era facultada aos Vereadores uma informação técnica de apoio à decisão, dizendo que não tem conhecimento de que - alguma vez, estas mesmas informações tenham sido partilhadas. Neste contexto, salientou que - tratando-se de matérias tão sensíveis para as famílias, a única coisa que pretende é alguma informação que ajude à tomada de decisão. **Tomando a palavra a Sr.ª Vereadora Cidália Abreu** salientou que a posição não teve como objetivo ferir suscetibilidades de ninguém, dizendo que possivelmente a mensagem não passou, uma vez que, o que se pretendeu foi transmitir que os processos em causa são alvo de alguma confidencialidade e por isso deve haver cuidado de proteger ao máximo dados relativos a famílias em situação vulnerável. **Tomando a palavra, o Sr. Vereador Emanuel** assegurou que sobre essa questão poderão contar com a sua total solidariedade, lembrando que essa foi a sua forma de trabalhar anteriormente quando a Sr.ª Vereadora era técnica desta Câmara, dizendo que foi eleito para tomar decisões e ao tomá-las tem que o fazer com equilíbrio. Neste sentido, solicitou que lhes forneçam aquilo que for possível, sem colocar em causa questões de ordem ética ou mais sensíveis. **Retomando a palavra a Sr.ª Vereadora** salientou que esta posição foi tomada a considerar que tudo o que era fornecido ficaria em ata e deste modo tornar-se-ia público. Prosseguindo salientou que a informação nunca foi vedada aos Srs. Vereadores, dizendo que estes têm toda a legitimidade para no final da Reunião solicitar a consulta dos processos no respetivo Gabinete. **Por último retomou a palavra o Sr. Vereador Pedro Costa**, dizendo que nunca foi pedido que lhes fornecessem todo o processo, apenas e só informação técnica suplementar, dizendo que ficou surpreendido com o tom da posição tomada pela técnica. **Tomando a palavra a Sr.ª Vereadora** disse que a técnica se quis salvaguardar, tendo em

conta o código deontológico que pauta a sua conduta, e ainda porque a comunicação social está sempre atenta a estas questões.-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho, de acordo com a informação técnica.-----

2.8. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DOS PROJETOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – VASCONCELOS – FERREIROS, EM NOME DE JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA MARTINS & COMPANHIA, LDA., PROCESSO LU-LOT-ALT 07/2017. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de José Gonçalves de Sousa Martins & Companhia, Lda., com sede na Av^a de Paredes, freguesia de Carrazedo, a solicitar licenciamento dos projetos das obras de urbanização, em Vasconcelos, Ferreiros da união de Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve: "Trata-se de um pedido de licenciamento das obras de urbanização, inerente ao processo de alteração à operação de loteamento com alvará n.º 06/2002, cuja primeira fase foi objeto de aprovação em sede da reunião do Órgão Executivo de 23-11-2017 (vid. processo LU-LOT-ALT - 07/2017).As obras de urbanização a realizar, constam apenas da pavimentação do arruamento objeto de ampliação, baía de estacionamento, passeios e drenagem de águas residuais. Para o efeito, o autor do projeto, para a realização das referidas obras, apresenta uma estimativa no valor total de 47.939,71€. Nestes termos, para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 53.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L n.º 136/2014, de 09 de setembro, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização é de 47.939,71€, mais IVA, à taxa em vigor (23%), totalizando 58.965,85€. Com base na calendarização da obra, apresentada pelo técnico autor do projeto, e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º1 do referido artigo 53.º do RJUE, o prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 3 meses. Para efeitos do instituído no n.º2 do artigo 54.º do RJUE, a caução é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro -caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização nos termos do n.º 4 , do citado artigo 54.º, e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização, ou seja, "O montante da caução deve ser: a) Reforçado, precedendo deliberação fundamentada da câmara municipal, tendo em atenção a correção do valor dos trabalhos por aplicação das regras legais e regulamentares relativas a revisões de

preços dos contratos de empreitada de obras públicas, quando se mostre insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos, em caso de prorrogação do prazo de conclusão ou em consequência de acentuada subida no custo dos materiais ou de salários; b) Reduzido, nos mesmos termos, em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento do interessado, que deve ser decidido no prazo de 15 dias.”. Nesta conformidade, uma vez que o projeto cumpre, conforme termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos autores dos projetos inerentes às diversas artes, todos os preceitos legais e regulamentares em vigor, o pedido está em condições de, após inclusão, por parte do Sr. Presidente, na agenda de trabalhos da reunião de 26-02-2018, merecer aprovação.”-----
Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----


2.9. PEDIDO DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – RUA VALBOM, N.º192 – RENDUFE, EM NOME DE MARIA DULCE DA SILVA GERALDO, PROCESSO AU-UTI – 5/2018. Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, um requerimento em nome de Maria Dulce da Silva Geraldo, residente na Rua de Valbom, freguesia de Rendufe, Município de Amares, a solicitar revisão de classificação de empreendimento turístico. Anexa encontrava-se uma informação técnica, subscrita pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, em regime de substituição, José Carlos Teixeira Ribeiro, cujo teor se transcreve:” O pedido vem dar cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo 38.º do Decreto-Lei nº 15/2014, de 23 de janeiro, que estipula o seguinte: "A classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de cinco em cinco anos. "Ora, tendo em conta que o licenciamento deste tipo de empreendimento é da exclusiva competência da câmara municipal, impende, assim, a este órgão, a revisão da classificação, conforme determina o n.º3, do referido artigo 38.º, do citado diploma legal, sendo que a requerente, pretende que o empreendimento continue com a mesma classificação, ou seja, "turismo rural, na modalidade de casa de campo" Neste contexto, face ao imperativo legal, não vejo inconveniente na aprovação do pedido efetuado.”-----

Através de votação nominal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

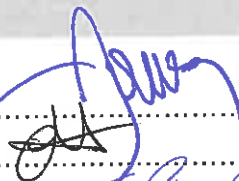
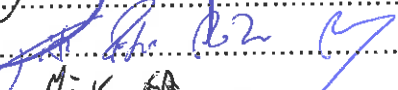


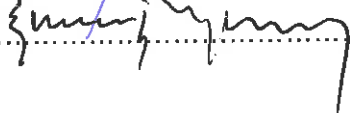
PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou qualquer inscrição para intervenção.

E PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FOI PROPOSTO QUE A PRESENTE ATA FOSSE APROVADA EM MINUTA, DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, O ÓRGÃO EXECUTIVO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO.....

Sendo onze horas e não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta da ata, que eu..... ....., Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, Coordenadora Técnica, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, lavrei.-----

PRESENCAS:

Sr. Presidente Manuel da Rocha Moreira.....
Sr.ª Vereadora Cidália Maria Alves Abreu..... 
Sr. Vereador Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro..... 
Sr. Vereador João Luís Veloso Alves Esteves..... 
Sr. Vereador Pedro Filipe Peixoto da Costa..... 
Sr.ª Vereador Emanuel Augusto da Silva Magalhães..... 

Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva (Secretária da Reunião)..... 